



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

APROVAAS CONTAS DE 2022

O Vereador André Flenik, Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

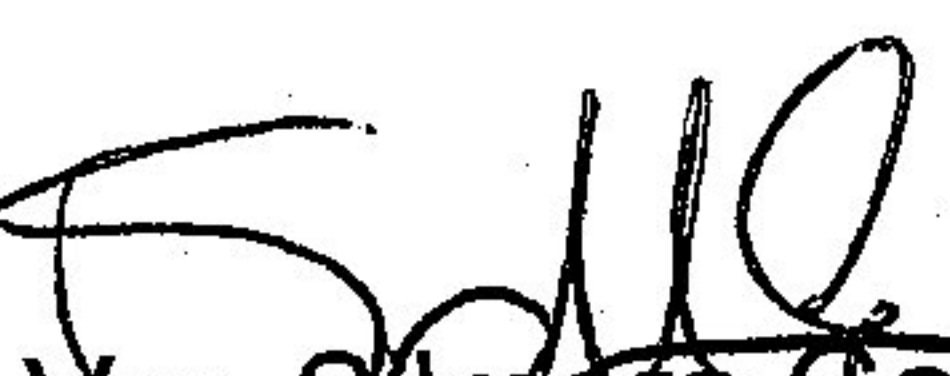
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2022 da Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma do Relatório e Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarados no Processo n.º @PCP 23/00096387

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de março de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


Ver. Adilson Steidel
Vice-Presidente


Ver. Silmara Gontarek
Membro